



ONDE SE LÊ:

4. DO SORTEIO

É desejável, mas não obrigatória, a presença dos pais e/ou responsáveis legais dos candidatos à solenidade de realização do sorteio.

LÊ-SE:

Diante do quadro internacional da situação de emergência da saúde pública, em razão da Pandemia Coronavírus (COVID-19), e em cumprimento aos protocolos sanitários, não será permitido a presença dos pais e/ou responsáveis legais dos candidatos à solenidade de realização do sorteio.

ACRESCENTAR NO ÍTEM 7, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.7 No ato da inscrição deverá ser informado o turno de preferência (manhã ou tarde). No entanto, o preenchimento das vagas por turno se dará pela ordem do sorteio, razão pela qual não implicará na obrigatoriedade do Sesc em atender à indicação realizada no momento da inscrição.